

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Altera a composição da Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto na Portaria nº 7, de 21 de março de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Educação da Medicina Veterinária (CNEMV/CFMV) é composta pelos seguintes membros:

I – Méd. Vet. Rafael Gianella Mondadori (CRMV-RS nº 5672), Presidente;

II – Méd. Vet. Adolfo Ferrino da Silva Neto (CRMV-MG nº 5486);

III – Méd. Vet. Eugênio Gonçalves de Araújo (CRMV-GO nº 2022);

IV – Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira (CRMV-PB nº 0681); e

V – Méd. Vet. Masahiko Ohi (CRMV-PR nº 0664)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 1º da Portaria nº 14/2018.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados e à Assessoria Especial, bem como mediante o encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e ao Departamento Administrativo para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012